

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 28.11.2018**

-----**ATA Nº 33**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 10H30, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Mobilidade Intercarreiras ou Categorias – Técnico Superior.**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 375/2018, datada de 28/11/2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“De acordo com as indicações do Secretariado Intermunicipal e dando cumprimento ao exigido pelo ICNF para constituição das brigadas de sapadores florestais, ao abrigo da candidatura aprovada no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para a Criação de Equipas de Sapadores Florestais n.º 01/2018, foi publicitado na BEP a oferta de emprego OE201806/0177, nos termos da alínea a) do art.º 97-A da LGTFP para um lugar na Carreira de Técnico Superior, Categoria Técnico Superior.-----*

*Em resposta ao referido aviso, foram rececionadas 3 candidaturas, sendo que uma das quais não reunia os requisitos necessários à ocupação do lugar em regime de mobilidade.- Tendo sido os dois candidatos submetidos a uma análise curricular bem como a entrevista com os serviços, nomeadamente, com o Secretariado Intermunicipal, conclui-se que o candidato Leonardo André Martins Pereira, reunia as condições necessários e o perfil mais adequado ao exercício das funções inerentes ao lugar de Técnico Superior.-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 28.11.2018**

*Assim, e considerando que atualmente o candidato:-----*

*- integra o mapa de pessoal do Município de Leiria;-----*

*- sob o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;---*

*- detendo a categoria de bombeiro municipal de 3ª classe, da carreira não revista de bombeiro municipal;-----*

*- auferindo o vencimento correspondente à 1ª posição remuneratória e ao 1º nível remuneratório, correspondente ao montante de 580,00€;-----*

*- e detendo a Licenciatura em Proteção Civil desde março de 2014.-----*

*Conclui-se estarem reunidas as condições necessárias para a ocorrência da mobilidade entre dois órgãos (alínea b) do n.º 2 do art.º 92º da LGTFP) na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categoria, nos termos do art.º 93º da LGTFP.-----*

*A mobilidade intercarreiras ou categorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à carreira de que o trabalhador é titular e inerentes:-----*

*a) a categoria superior ou inferior da mesma carreira, ou-----*

*b) a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.-----*

*No que respeita à remuneração, encontra-se prevista no artigo 153º da LTFP, estatuidando o seu n.º 2 que, o trabalhador que se encontre em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular.-----*

*O n.º 3 do mesmo artigo, estatui que quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer (Técnico Superior) for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela que é (Bombeiro Municipal), a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria que é titular.-----*

*Assim,-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 28.11.2018**

- sendo a 1ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior de 995,51€;-----

- sendo a 1ª posição remuneratória da categoria de Bombeiro Municipal de 580,00€,-----

É possível proceder na categoria a integrar, a um acréscimo remuneratório para o nível superior mais próximo daquele que auferir o candidato na categoria atual,-----

- Remuneração auferida pelo candidato 580,00€,-----

- Nível remuneratório mais próximo na categoria de Técnico Superior – 999,15€ (1ª posição, nível 11).-----

Assim, coloca-se à consideração superior o envio de notificação ao município de Leiria, solicitando o devido acordo para a mobilidade em questão, bem como o início das funções do candidato a 3 de dezembro de 2018, tendo em conta os prazos definidos pelo ICNF para o arranque do projeto.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar o proposto na informação, devendo os serviços proceder em conformidade.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----